



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. N° 2121/21
EM, 18/04/2021
Servidor (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DEPRENDER ESFORÇOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL NO SENTIDO DE GARANTIR O RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES QUE SERÃO DESTINADOS AO MUNICÍPIO RELACIONADAS A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC), QUE DISPONIBILIZARÁ R\$ 3 BILHÕES AOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL PARA APlicarem NO SETOR CULTURAL.

JUSTIFICATIVA

Está em vigor a Lei Federal n. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que disponibilizará R\$ 3 bilhões aos Estados, Municípios e Distrito Federal para aplicarem no setor cultural. Já tivemos a liberação dos recursos numa primeira etapa, ocorrida em 2020. Agora, em 2021, com o agravamento da pandemia, está prevista uma nova demanda de atendimentos.

Nessa nova etapa, um conjunto de ações está prevista para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da área da cultura durante a pandemia da Covid-19

Segundo a Lei, se enquadram como trabalhadores da cultura: artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, trabalhadores de oficiais culturais e professores de escolas de arte e capoeira, entre outros. Será necessário adequar o Município para receber e poder repassar aos artistas, precisamos já nos antecipar para não prejudicar ainda mais nossos artistas e trabalhadores da área.

Dante da burocracia e morosidade na liberação dos recursos, vimos solicitar o empenho do Poder Executivo Municipal para garantir a imediata aplicação da lei, distribuindo os recursos aos trabalhadores da área da cultura, tendo em vista ser esse um dos setores mais prejudicados com a pandemia da covid-19.

Pelas razões aqui expostas, esperamos que o setor responsável coloque em sua programação a prioridade de realização desse serviço.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2021.


Vereador VÍTOR ALMEIDA DOURADO
“Vitor da Itafarma”